



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício-Circular n.º 68/2010

Belo Horizonte, 23 de junho de 2010.

Senhor Juiz,

Considerando que em 07/08/2009 foi publicado no *DJE*, contrato 222/2009, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais com o Banco do Brasil, cujo objeto é a prestação pelo Banco, da administração das contas de "Depósitos Judiciais com Remuneração", informamos a V.Exa. que tais depósitos devem ser efetivados **exclusivamente no Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

Desembargador Célio César Paduani
Corregedor-Geral de Justiça

Exmo(a). Sr(a).

Dr(a).

Juiz(a) de Direito da Comarca de